



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

Sigla:	TJPA
Nome do Órgão:	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Autoridade Máxima: Responsável pela Informação:	Leonardo de Noronha Tavares Departamento Financeiro
Mês de Referência (MM/AAAA):	Mai de 2019
Data da Publicação:	19/06/2019

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos		Mai
Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
I-A	despesas com pessoal ativo	60.674.105,59
I-B	despesas com pessoal inativo e pensões*	0,00
I-C	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	10.634.495,05
I-D	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência (1)	0,00
	TOTAL	71.308.600,64

Inciso II – Outras Despesas de Custeio		Mai
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
II-A	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	1.344.122,10
II-B	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	5.955.276,85
II-C	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	0,00
II-D	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	37.434,40
II-E	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	497.403,32
II-F	Passagens e despesas com locomoção	146.760,81
II-G	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
II-H	aluguel de imóveis	205.745,55
II-I	Serviços de água e esgoto	71.661,31
II-J	Serviços de energia elétrica	701.681,99
II-K	Serviços de telecomunicações	121.117,10
II-L	Serviços de comunicação em geral	361.971,53
II-M	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	1.143.270,71
II-N	serviços de limpeza e conservação	488.524,51
II-O	serviços de vigilância armada e desarmada	340.881,64
II-P	Serviços de publicidade	76.600,67
II-Q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	1.866.442,58
II-R	Serviços de seleção e treinamento	83.330,76
II-S	Aquisição de material de expediente	97.488,92
II-T	aquisição de material de processamento de dados e de software	236.248,43
II-U	aquisição de material bibliográfico	0,00
II-V	aquisição de combustíveis e lubrificantes	153.292,29
II-W	aquisição de gêneros alimentícios	99.109,93
II-X	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas ‘s’ a ‘w’	219.953,83
II-Y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	1.058.286,35
II-Z	demais despesas de custeio	1.186.338,46
	TOTAL	16.492.944,04

Inciso III – Despesas com Investimentos		Mai
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
III-A	Construção e reforma de imóveis	570.725,80
III-B	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
III-C	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	2.380,00
III-D	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
III-E	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	141.726,95

	TOTAL	714.832,75
--	--------------	-------------------

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras **		Mai
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
IV-A	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	
IV-B	Outras inversões	
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de		Mai
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
V-A	Pessoal e Encargos (2)	79.105.685,00
V-B	Custeio (3)	10.164.172,15
V-C	Investimento	
V-D	Inversões Financeiras	
	TOTAL	89.269.857,15

Inciso VI – Receitas		Mai
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
VI-A	Recursos a título de Custas Judiciais	4.181.182,41
VI-B	Recursos a título de Taxas Judiciárias	2.524.888,04
VI-C	Recursos a título de Serviços extrajudiciários	4.165.704,74
VI-D	Demais recursos conforme Previsão em leis específicas	2.519.276,45
	TOTAL	13.391.051,64

* Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

** Não Houve Pagamento

(1) - As despesas referidas não estão preenchidas dado que o único precatório existente em que figuram como credores servidores deste Tribunal, consta como órgão devedor o Estado do Pará, portanto a situação não se enquadra na hipótese aventada.

(2) - Repasse efetivado pelo Estado, conforme percentual da Receita do Tesouro definido na Lei de Diretriz Orçamentária de cada exercício e sua aplicação de acordo com a estrutura programática aprovada nas Leis Orçamentárias Anuais.

(3) - Repasse Vinculado ao Financiamento dos gastos com Inativos e Pensionistas.